



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33180

APROVADO

18ª Sessão Ordinária - 03/06/2024

Requerimento nº 1055/2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, que informe dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade de regularizar a rampa de acesso defronte à "ACC - Associação de Combate ao Câncer" de Marília/SP, situada à Rua Marrey Junior, nº 101; pois devido à proibição de rebaixamento em toda a frente do estabelecimento, a entrada de ambulâncias encontra-se comprometida. Reforçamos que, a entidade não possui recursos para tais ajustes, sendo interessante a colocação de uma possível grade/rampa de aço ou ferro, facilitando assim o acesso e atendimento de pacientes oncológicos.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, segundo a legislação, qualquer proprietário de imóvel pode requerer ao órgão municipal competente o rebaixamento da guia. Dessa forma, devendo provar que essa guia rebaixada será utilizada para entrada e saída de veículos do imóvel; no caso em específico – ambulâncias;



REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP, que informe dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade de regularizar a rampa de acesso defronte à "ACC - Associação de Combate ao Câncer" de Marília/SP, situada à Rua Marrey Junior, nº 101; pois, devido à proibição de rebaixamento em toda a frente do estabelecimento, a entrada de ambulâncias encontra-se comprometida. Reforçamos que, a entidade não possui recursos para tais ajustes, sendo interessante a colocação de uma possível grade/rampa de aço ou ferro, facilitando assim o acesso e atendimento de pacientes oncológicos.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin
Vereador - UNIÃO